



PROCESSO	Capacitação IGEO para os Conselheiros e Assessores Técnica da CEP
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 6 da 54ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Análise do Calendário 2016 e definição de data para capacitação e treinamento dos conselheiros da CEP

DELIBERAÇÃO Nº 80/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 06 e 07 de outubro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso II do Art. 51 da Resolução CAU/BR nº 33/2012 que determina que compete especificamente à Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR) “*apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF*”;

Considerando que o sistema IGEO é uma das principais ferramentas utilizada pelos CAU/UF na realização das ações de fiscalizações e gerenciamento de dados dos Estados e Distrito Federal.

DELIBEROU:

1. Aprovar a realização da capacitação do sistema IGEO aos Conselheiros da CEP-CAU/BR e Analistas da SGM, em Brasília, na sede do CAU/BR, na data de 19/10/2016; e
2. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências relativas às convocações dos conselheiros membros (com exceção do coordenador), cujo Centro de Custos da CEP para lançamento das despesas será nº 1.01.03.002 (Atividade), e para encaminhamento à Gerencia do CSC e Coordenação do IGEO para programação do treinamento;

Brasília - DF, 06 de outubro de 2016.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

CLAUDEMIR JOSE ANDRADE

Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Membro